MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais
Administração Pública

# DESPACHO N.º 4/SSAP/2025

**Assunto**: Designação de responsável pelo Cumprimento Normativo do RGPC

Através do Despacho n.º 1/SSAP/2024, foi designado **Humberto Jorge Alves Meirinhos** com a missão de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, nos termos descritos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Tendo o mesmo cessado a comissão de serviço como Presidente dos SSAP, assumirei as funções de responsável pelo Cumprimento Normativo, nos termos e com os fundamentos descritos no RGPC.

O presente despacho produz efeitos a 2 de setembro de 2025, e será objeto de publicação na página eletrónica dos SSAP.

Lisboa, 5 de setembro de 2025

A Presidente, em substituição

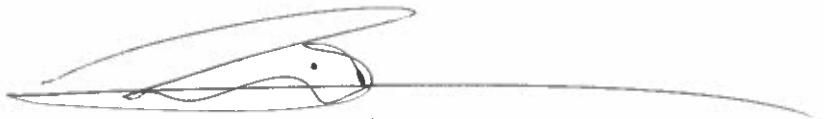

(Anabela Domingues)